

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Exmo Sr.

José Erivane da Silva Lago

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito

Nesta

Processo:2	2090042023
Fls.:	04
Rubrica:	Ø

Bom Lugar, MA, 22 de setembro de 2023

Senhor Secretário,

Na qualidade de adjunto da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito, venho solicitar a V.Exa, que seja autorizado a proceder à instauração e abertura do processo, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, NO POV. SÃO RAIMUNDO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO, DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

Justificativa: A presente contratação visa atender à necessidade do Município de Bom Lugar/MA, que busca promover o bem-estar e a qualidade de vida de sua população por meio implantação de um poço tubular profundo no Povoado São Raimundo. A necessidade surge da demanda por consumo de água potável em qualidade e quantidade adequados para a prática de atividades do dia a dia como preparo de alimentos, higiene e limpeza. O problema a ser resolvido consiste na carência de fornecimento de água, que impacta negativamente a saúde e o estilo de vida dos moradores, resultando em um interesse público evidente na concretização desse projeto.

A implantação do poço tubular profundo em São Raimundo, Bom Lugar/MA, visa melhorar a qualidade de vida da população. Os principais resultados pretendidos são a Melhoria da Qualidade de Vida: Fornecer água potável para saúde, higiene e alimentação; Saúde Pública: Reduzir doenças transmitidas pela água; Segurança Alimentar: Promover uma dieta mais saudável; Desenvolvimento Sustentável: Reduzir a dependência de recursos externos; Crescimento da Comunidade: Atrair moradores e negócios; Resiliência a Crises Hídricas: Garantir o acesso contínuo à água; Redução de Custos: Economizar em transporte de água. Esse projeto busca atender às necessidades básicas da comunidade, promovendo bem-estar, saúde e desenvolvimento sustentável.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Atenciosamente,

Mateus Vieira de Sousa

Secretário Adjunto de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

Email: pmbllicitacao@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 22090011 30 33	
Fls.:	05
Rubrica:	<b>©</b>

#### PORTARIA Nº 037/2021 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear o Sr. MATEUS VIEIRA DE SOUSA, CPF: 657,302,163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBARNISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 10 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal



# DOM

Processo: 32 0900 430 73
Fls.: 06

ESTADO DO MARANHÃO:a:\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

#### **EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 10 de 5 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - Atos normativos: EDIÇÃO 010/2021

PORTARIA Nº 033/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1°. - EXONERAR A PEDIDO, o Sr: CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado unto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a desta data. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as como contrário. Art. 3° - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. Gabinete da Prefeita cipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021. Marlene Silva Miranda-stetta Municipal.

PORTARIA Nº 034/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1°. - NOMEAR, o Sr. CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de CONTROLADOR GERAL, lotado junto ao GABINETE DO PREFEITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3° - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021. Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

#### ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 33/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 33/2021, LEIA-SE AGORA: 35/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda-

TA DA PORTARIA Nº 34/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário incial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 34/2021, LEIA-SE GORA: 36/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 037/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Municipio de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE:Art. 1°. - Nomear o Sr. MATEUS VIEIRA DE SOUSA, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBARNISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3° - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021. Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
CNPJ: 14.528.815/0001-52
www.bomlugar.ma.gov.br/dlariooficial/?id=926

